



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização a realização do evento “I descida Vau abaixo” em Vau, faz saber que:

- Está interdita a circulação de trânsito e estacionamento na Rua 1.º de Maio/Largo da Infância/Rua Pinhal do Rio (mapa pag 2), **entre as 08.00horas e as 20.00horas do dia 22 de outubro de 2023.**
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas da organização, devidamente identificadas.
- Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

